



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 479, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2021 e Edital de Convocação n.º 027/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Temporária, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 001/2021, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

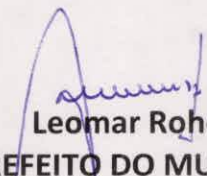
- **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

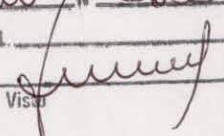
CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
9º	PAULO CESAR CORDOVA	027/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2635  
de 02/08/22 FL.   
Visto